



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

PROJETO DE LEI N° 013/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Canindé

RECEBI EM ___/___/___

Departamento Legislativo e de
Informática

EMENTA; Institui o dia Municipal do Camelô e Vendedor Ambulante no Município de Canindé (29 de Setembro).

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º-Fica criado o Dia Municipal do Camelô e Vendedor Ambulante no Município de Canindé a ser comemorado no dia 29 de setembro.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal através da secretaria competente, buscará desenvolver atividades comemorativas ou mesmo apoiar aquelas a ser desenvolvidas pelas categorias envolvidas, em comemoração à data alusiva.

Art. 3º -As despesas decorrentes a realização de eventos e outras atividades desenvolvidas para comemoração, desta data, correrão por conta de dotação orçamentária e ou outras formas definidas pelo erário público municipal.

Art.4º-Fica instituído também o convite para os comerciantes ambulantes, a sua presença nos eventos em sua homenagem.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 21 de fevereiro de 2022.


Antonio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O mês de setembro tornou-se o mais festivo para os cristãos, pois a Igreja unificou a celebração dos três arcangels mais famosos da história do catolicismo e das religiões – Miguel, Gabriel e Rafael – para o dia 29 de setembro, haja vista que essa data é o dia que celebramos o padroeiro dos vendedores ambulantes, não há data melhor para comemorar a existência dessa profissão tão cultural.

Esse dia serve para lembrarmos que os processos de violência, segregação e criminalização acontecem em diversos países, e comemorar a força que articula o povo trabalhador e que organiza a luta pelos seus direitos e as conquistas desse povo.

Sabemos que os processos de exclusão e criminalização do trabalho ambulante se intensificaram gravemente com a mercantilização dos espaços urbanos públicos vista nos últimos anos. E sabemos também que o aumento dos índices de desemprego, guiado por uma política nacional neoliberal e destruidoras de garantias, conduz o trabalhador e a trabalhadora às ruas para comercializar mercadorias e assim buscar sua sobrevivência.

Então fica evidente a necessidade de celebrarmos as conquistas desse povo trabalhador, no qual o Município de Canindé acolhe nas festividades de São Francisco e na época do natal, eles transformam a cidade e trazem rotatividade econômica e cultural, e uma experiência memorável para todos os romeiros que nos visitam pela fé.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 21 de fevereiro de 2022.

Antonio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL